



Fernão, aos 19 de maio de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°118/2022.

Assunto: Resposta a Indicação.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 65/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 11:16
Administrativo - REXE, 7/2022

Respondendo aos termos da Indicação nº006/2022, do dia 11 do corrente, de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Batista, o qual sugere sejam feitos estudos para eventual remoção das faixas de estacionamento pintadas em frente à Escola Estadual Cel. Eduardo de Souza Porto, ao ensejo, informo que já discutimos o assunto com nosso Secretário Municipal de Obras, pois de fato da forma que as faixas foram confeccionadas, veículos são estacionados em posição vertical, algo que ocupa quase metade do leito carroçável. Somando-se aos carros estacionados do lado oposto, temos uma sobra de faixa ínfima para a circulação de veículos.

Nesse sentido, é cediço que no horário de saída dos alunos gera um fluxo muito grande de veículos, inclusive com dificuldade de escoarem por conta das faixas em comento, algo que gera insegurança.

Assim, creio que a retirada dessas faixas é a medida mais coerente no momento.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara.

Fernão - SP.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal